

TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS N. 012/2024 – TAS

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 876 – Centro – Erechim/RS
Telefone e e-mail: (54) 3321-6491; ager@erechim.rs.gov.br

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Erechim/RS.
Data da fiscalização de Acompanhamento: 24 a 27 de março de 2026.
Peças Técnicas: Processo 012/2024 da AGER.

4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento dos sistemas de abastecimento de água, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da AGER, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGER/Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Lorenzo Cure Das Neves Cargo: Agente de Fiscalização
Telefone: (51) 2500-7235 E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Franko Telöken Cargo: Assessor de Fiscalização
Telefone: (51) 2500-7235 E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Marcos César Mroczkoski Cargo: Agente de Fiscalização de Serviços Públicos Municipais
Telefone: (54) 3321-6461 E-mail: ager@erechim.rs.gov.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Marcos César Mroczkoski Cargo: Agente de Fiscalização de Serviços Públicos Municipais
Telefone: (54) 3321-6461 E-mail: ager@erechim.rs.gov.br

7. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES

Em caso de não cumprimento das sugestões de determinações da fiscalização, as infrações serão consideradas do Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGER n. 027/2023. As infrações serão precedidas de avaliação pelo Setor de Regulação e Fiscalização da AGER.

8. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-01

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a remoção do excesso de vegetação da unidade em até 15 dias, comprovando à AGER sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-09

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a remoção do excesso de vegetação da unidade em até 15 dias, comprovando à AGER sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a remoção do excesso de vegetação da unidade em até 15 dias, comprovando à AGER sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o cercamento completo da unidade em até 15 dias, comprovando à AGER sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a remoção do acúmulo de água da unidade em até 15 dias, comprovando à AGER sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-31

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a manutenção devida no cercamento da unidade em até 15 dias, comprovando à AGER sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a instalação de guarda corpo ou outro dispositivo de proteção contra queda em até 15 dias, comprovando à AGER sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a substituição das partes oxidadas do guarda corpo do bloco hidráulico da ETA II em até 15 dias, comprovando à AGER sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o envio da Outorga de Direito de Uso de Recurso Hídrico referente ao Poço ERE 19 ou outro documento equivalente em até 15 dias, comprovando à AGER sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-50

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos acumulados em até 15 dias, comprovando à AGER sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-54

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a inclusão da unidade no Anexo II em até 15 dias, comprovando à AGER sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-55

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o envio da Outorga de Direito de Uso de Recurso Hídrico referente ao Poço ERE 24 ou outro documento equivalente em até 15 dias, comprovando à AGER sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-56

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos acumulados em até 15 dias, comprovando à AGER sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-63

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a instalação de tela de proteção contra entrada de agentes externos na unidade em até 15 dias, comprovando à AGER sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-75

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a instalação de dispositivo de proteção contra queda em até 15 dias, comprovando à AGER sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-91

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a instalação de identificação da unidade em até 15 dias, comprovando à AGER sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-95

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a correção da identificação instalada na unidade em até 15 dias, comprovando à AGER sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-119

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar manutenção devida na unidade em até 15 dias, comprovando à AGER sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-120

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a destinação final ambientalmente adequada para os resíduos sólidos acumulados na unidade em até 15 dias, comprovando à AGER sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-128

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a instalação de dispositivo de proteção contra queda em até 15 dias, comprovando à AGER sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-130

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a instalação de identificação da unidade em até 15 dias, comprovando à AGER sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-140

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o envio do certificado de limpeza de reservatório de água tratada com prazo de validade vigente em até 15 dias, comprovando à AGER sua execução.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas apenas de um lado, sendo esta última devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Erechim, 13 de maio de 2026.

Marcos César Mroczkoski
Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais de Erechim - AGER

Lorenzo Cure Das Neves
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Franko Telöken
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

André Gasparetto Martinovski
Chefe do Setor de Regulação e Fiscalização - AGER